



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá  
GABINETE DO PREFEITO

CORRESPONDENCIA

Recebido em

03/04/95

às 16:50 horas

Kastor

MENSAGEM N° 014, DE 03.04.95

CÓPIA DE ENTREGA  
ANTÔNIO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V.Ex<sup>a</sup>, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação dos Corredores de Rua de Ubá-MG".

Trata-se de uma ajuda financeira no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinados ao patrocínio da participação de um atleta ubaense na Maratona de Brasília-DF, versão 1995, que será realizada no próximo dia 21 de abril, Dia do Herói Tiradentes e aniversário da Capital Federal.

A participação de representantes da ASCORUBA em maratonas das mais diversas cidades já se tornou uma tradição, sempre com o apoio e incentivo do Poder Público, o que pretendemos renovar com a presente Mensagem.

A data da maratona está muito próxima, reconhecemos. Pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores e esperamos ser possível aos Senhores deliberar sobre a presente matéria em tempo hábil para definir a participação do atleta ubaense no evento supra.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro  
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 03 de abril de 1995



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 016/95 , DE 03.04.95**  
**(Ref.: Mensagem n° 014 , de 03.04.95)**

Dispõe sobre a concessão de Subvenção Social  
à Associação dos Corredores de Rua de Ubá-MG.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Município de Ubá autorizado a conceder uma Subvenção Social, neste exercício, à Associação dos Corredores de Rua de Ubá-MG, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para patrocinar a participação de um representante da entidade na Maratona de Brasília, versão 1995.

**Art. 2º** Para atender ao disposto nesta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor da Subvenção a ser concedida, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Incumbe à entidade beneficiária a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de trinta dias, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 03 de abril de 1995

*Dirceu dos Santos Ribeiro*  
Dirceu dos Santos Ribeiro  
Prefeito de Ubá

# ASCORUBA

ASSOC. CORREDORES DE RUA DE UBA-MG

Fundada em 11 de Janeiro de 1992

Rua Maria Peron Natalino, 31 - Vila Casal - UBÁ-MG - 36500-000

UBÁ-MG, 21 de Março de 1995.

ao Exmo. Sr.  
Dirceu dos Santos Ribeiro  
prefeito municipal  
ordenado  
21/03/95

Exmo. Sr.  
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

Senhor Prefeito;

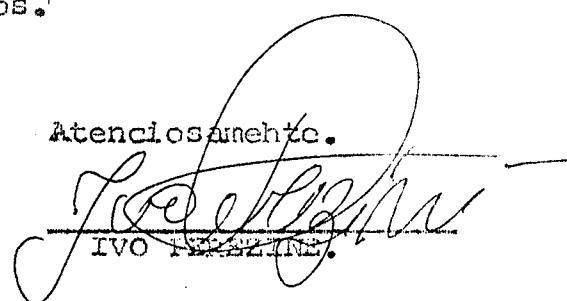
Vimos solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de Ubá a participação de um representante desta Associação na Maratona de Brasília-MG, a realizar-se no dia 21 de Abril de 1995.

Nossa Associação funciona ha mais de três anos e, nesse período vem representando Ubá nos mais diversos ponto do país, muitas vezes com o apoio do Poder Público, sem o qual não podemos competir.

Estimamios os nossos gastos para este evento em torno de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Esperando contar, mais uma vez com o apoio do Sr Prefeito e dos Senhores Vereadores, somos.

Atenciosamente.

  
IVO RIBEIRO

26136609/0001-42

Associação dos Corredores  
de Rua de Ubá

Rua Maria Peron Natalino, 31  
Vila Casal

CEP 36500-000

UBÁ-MG